



ESTADO DO CEARÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
CNPJ 10.393.593/0001-57

**NOMEIA** os membros titulares e seus suplentes do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí/CE – ICAPREV – Representantes do Poder Legislativo.

**PORTARIA Nº 225/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere especialmente a Lei nº 479/2007 de 26 de abril de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – ICAPREV, representantes do Poder Legislativo.

**MEMBRO TITULAR:** O Senhor Francisco Kleiton Pereira, portador do CPF nº 004.527.013-92. Residente no Pé da Serra de Barreiras, 450 – Barreiras – Icapuí – CE. Telefone: (88) 99285-7627 e e-mail: [Kleiton.pereira@yahoo.com.br](mailto:Kleiton.pereira@yahoo.com.br)

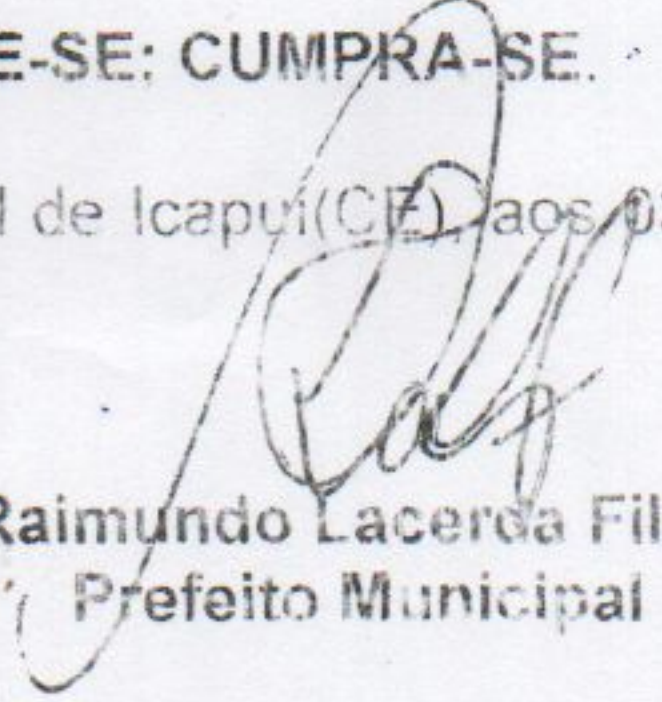
**MEMBRO SUPLENTE:** A Senhora Érika Costa da Silva, portadora do CPF nº 003.221.513-41. Residente na Avenida Enoque Carneiro, S/N – Cajuais – Icapuí – CE. Telefone: (88) 99269-7710 e e-mail: [erikacsilva@gmail.com](mailto:erikacsilva@gmail.com)

**Art. 2º -** Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – ICAPREV, representantes do poder legislativo, terão duração de 02(dois) anos, permitindo a sua recondução por uma única vez.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Icapuí(CE), aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

  
Raimundo Lacerda Filho  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data*